

MASP	Nome Servidor	Carreira	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	
1093058-4	PEDRO VITOR MARTINS	AGSE	II-C	II-D	15.04.2017

28 1033943 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA A PEDIDO O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05.07.1952, do servidor abaixo, tendo em vista aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013 para provimento dos cargos da carreira de Assistente Executivo:

ANDREIA FERREIRA LOPES BONFIM, a contar de 27.12.2017, referente à posse lavrada em 22.11.2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Belo Horizonte, aos 28 de novembro de 2017.

SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

28 1033875 - 1

EXTRATO de PORTARIA/USCI-SESP/SA Nº 010/2017

Fato: apuração de circunstâncias e responsabilidades por possíveis irregularidades ocorridas no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, em Belo Horizonte/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Comissão Sindicante: Presidente – Honório Garcez Filho; Membro – Ronaldo Figueiredo Lira.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, Belo Horizonte, de 20 de 2017.

WETTNA MÁRCIA LAGES FERREIRA
Auditora Chefe da USCI-SESP

28 1033947 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado:

MASP 1402429-3, LAYLLA ROGELIA RODRIGUES MELGACO, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social- Psicologia, de DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERÔNIMO.

MASP 1253227-1, INGRID CAROLINE DAMIAO VIEIRA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, a contar de 03/10/2017.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.

AILTON APARECIDO DE LACERDA
Secretário de Estado Adjunto de Segurança Pública

28 1033929 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública
Coordenadoria de Planejamento, Gestão de Finanças,
Superintendência de Recursos Humanos

TORNA SEM EFEITO promoção concedida à servidora Eliana Pereira Souza, MASP 1226760-5, na Resolução SESP Nº 58 de 12 de julho de 2017, que dispõe sobre concessão de promoção, publicada em 13.07.2017, tendo em vista a servidora encontrar-se de Licença Para tratar de Interesses Particulares.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.
SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

28 1033889 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE N.º 49, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece o repasse de recurso financeiro destinado às unidades socioassistenciais governamentais contempladas por incentivo financeiro do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar, instituído pela Lei Estadual nº 22.597/2017.

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Resolução SEDESE nº 05, de 10 de fevereiro de 2017, art. 3º, inciso III, considerando o disposto na Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017, no Decreto nº 47.288, de 11 de novembro de 2017, art. 26, e considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

- a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

- a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS (NOB/SUAS);

- a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

- a Resolução do CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

- a Resolução CNAS n.º 27 de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

- a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de Assistência Social;

- a Lei Estadual nº 12.227, de 2 de julho de 1996, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 46.873, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

- o Decreto nº 38.342, de 14 de outubro de 1996, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS –, criado pela Lei nº 12.227, de 2 de julho de 1996;

- a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

- a Lei Estadual, nº 22.587, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre parcerias entre o Poder Executivo e as organizações da sociedade civil – OSCs – de Assistência Social, para a execução de ações no âmbito da política pública de Assistência Social no Estado.

- o Decreto nº 47.288 de 17 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 22.597/2017 que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Programa Rede Cuidar.

- a Resolução CEAS, nº 545/2015 que publica as deliberações da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 22.597, de 19 de julho de 2017, que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Programa Rede Cuidar.

- a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 02/2017, que dispõe sobre as responsabilidades dos municípios para a estruturação da rede socioassistencial, conforme estabelecido no programa de aprimoramento da rede socioassistencial;

- a Resolução da CIB nº 05/2017, de 7 de julho de 2017, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2017;

- a Resolução do CEAS/MG nº 587, de 17 de março de 2017, que aprova o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial – Rede Cuidar no estado de Minas Gerais;

- a Resolução do CEAS/MG nº 602, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2017.

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE Nº 01, de 26 de maio de 2017, que estabelece o regulamento do Cadastro Geral de Conventes.

- a Nota Técnica da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social nº 149/2017, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade das unidades governamentais e entidades e organização de Assistência Social para o Programa Rede Cuidar.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o repasse de recursos financeiros para as unidades socioassistenciais governamentais, listadas no Anexo Único desta Resolução, selecionadas com base nos critérios de elegibilidade pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite, conforme Resolução CIB nº 05/2017, de 7 de julho de 2017, e deliberadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social, conforme Resolução CEAS/MG nº 602, de 20 de julho de 2017, contempladas pelo incentivo financeiro do Bloco I do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar, instituído pela Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017.

§1º – Para a execução das ações de que trata o caput deste artigo será destinado o valor total de R\$ 2.850.000,00 à conta das dotações orçamentárias:

- 4251.08.244.114.4585.0001-33404101-60.2

- 4251.08.244.114.4585.0001-33404101-10.4

§2º – O repasse dos recursos financeiros de que trata o parágrafo anterior será realizado em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada unidade socioassistencial contemplada, conforme estabelecido na Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) nº 05/2017 e na Resolução do CEAS/MG Nº 602, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º – O repasse dos valores de que trata esta Resolução está condicionado a aceite ao termo de adesão nos termos do art. 26 do Decreto 47.288/17.

Art. 3º – A execução do Plano de Aprimoramento terá a vigência de 12 meses a partir da data da publicação desta resolução.

Art. 4º - A utilização dos recursos repassados a título de incentivo financeiro será monitorada e avaliada pela Sedese por meio de instrumento de monitoramento e avaliação que comporá o Sistema Rede Cuidar, vinculado ao plano de aprimoramento, sem prejuízo do uso de instrumentos de monitoramento e prestação de contas já existentes no Suas.

Parágrafo único – Excepcionalmente, o processo de acompanhamento, controle e avaliação poderá ser realizado por meio físico.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.
SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 49, de 28 de novembro de 2017)

Nº	Natureza da Unidade	Município	Razão Social da Unidade	Identificador da Unidade de Acolhimento CENSO SUAS
1	Unidade Governamental	ALÉM PARAÍBA	Unidade de Acolhimento Casa de Passagem	3101503302340
2	Unidade Governamental	ALMENARA	Unidade de Acolhimento Abrigo Institucional	3101703302499
3	Unidade Governamental	ALTO JEQUITIBÁ	Unidade de Acolhimento	3153503305811
4	Unidade Governamental	ARAXÁ	Unidade de Acolhimento CASA LAR	3104003304074
5	Unidade Governamental	ARAXÁ	Unidade de Acolhimento Abrigo CASA Casa de Acolhimento Social da Adolescente	3104003303886
6	Unidade Governamental	ARCOS	Unidade de Acolhimento Institucional Ana Lúcia Rodrigues Costa	3104203302678
7	Unidade Governamental	BAMBUÍ	Unidade de Acolhimento	3105103305860
8	Unidade Governamental	BARBACENA	Unidade de Acolhimento Casa de Acolhimento Institucional	3105603301845
9	Unidade Governamental	BARROSO	Unidade de Acolhimento Casa de Passagem Lar Feliz	3105903305082
10	Unidade Governamental	BOA ESPERANÇA	Unidade de Acolhimento	3107103305414
11	Unidade Governamental	BOCAIÚVA	Unidade de Acolhimento Institucional	3107303300311
12	Unidade Governamental	BRUMADINHO	Unidade de Acolhimento Casa da Criança e do Adolescente	3109003304893
13	Unidade Governamental	BURITIS	Unidade de Acolhimento Buritis	3109303301680
14	Unidade Governamental	BURITIZEIRO	Unidade de Acolhimento Lar da Criança e do Adolescente	3109403303051
15	Unidade Governamental	CAETÉ	Unidade de Acolhimento Casa de Passagem	3110003301403
16	Unidade Governamental	CAMPO BELO	Unidade de Acolhimento SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3111203302326
17	Unidade Governamental	CAMPOS ALTOS	Unidade de Acolhimento CASA LAR DE CAMPOS ALTOS/MG	3111503305578
18	Unidade Governamental	CAMPOS GERAIS	Unidade de Acolhimento Casa de Passagem de Campos Gerais-MG	3111603303516
19	Unidade Governamental	CANÁPOLIS	Unidade de Acolhimento Abrigo Institucional Renascer	3111803304796
20	Unidade Governamental	CARANÁIBA	Unidade de Acolhimento	3113103306268
21	Unidade Governamental	CARANGOLA	Unidade de Acolhimento Casa do Aconchego	3113303302685
22	Unidade Governamental	CATAGUASES	Unidade de Acolhimento Casa da Criança de Cataguases	3115303301681
23	Unidade Governamental	CATAGUASES	Unidade de Acolhimento Casa do Adolescente	3115303301998
24	Unidade Governamental	COLUNA	Unidade de Acolhimento Abrigo Institucional Recomeço de Coluna	3116803302687
25	Unidade Governamental	COROMANDEL	Unidade de Acolhimento	3119303304600
26	Unidade Governamental	CRISÓLITA	Unidade de Acolhimento	3120153303405
27	Unidade Governamental	CRUZÍLIA	Unidade de Acolhimento Casa Lar São José	3120803302514
28	Unidade Governamental	CURVELO	Unidade de Acolhimento Institucional Bem Querer-Prefeitura Municipal de Curvelo	3120903300735
29	Unidade Governamental	DELTA	Unidade de Acolhimento CASA NOSSO LAR	3121253302515
30	Unidade Governamental	DIVINO	Unidade de Acolhimento CASA LAR	3122003304917
31	Unidade Governamental	DOM JOAQUIM	Unidade de Acolhimento Abrigo	3122603303406
32	Unidade Governamental	ERVÁLIA	Unidade de Acolhimento Casa Lar	3124003306036
33	Unidade Governamental	ESMERALDAS	Unidade de Acolhimento Casa Lar Renascer	3124103303407
34	Unidade Governamental	FELIXLÂNDIA	Unidade de Acolhimento Institucional Mãe da Piedade	3125703302889
35	Unidade Governamental	FORMIGA	Unidade de Acolhimento	3126103304656
36	Unidade Governamental	FORMIGA	Unidade de Acolhimento Casa da Criança e do Adolescente	3126103302005
37	Unidade Governamental	GOVERNADOR VALADARES	Unidade de Acolhimento Serviço de Acolhimento Institucional Masculino	3127703302175
38	Unidade Governamental	GOVERNADOR VALADARES	Unidade de Acolhimento Serviço de Acolhimento Institucional Feminino	3127703304749
39	Unidade Governamental	INHAPIM	Unidade de Acolhimento Institucional	3130903305019
40	Unidade Governamental	IPIAÇU	Unidade de Acolhimento Lar do Idoso João Pauloff de Ipiaçú	3131403303602
41	Unidade Governamental	ITURAMA	Unidade de Acolhimento Dr. Paulo Henrique Delicole	3134403302336
42	Unidade Governamental	JANUÁRIA	Unidade de Acolhimento Institucional de Januária	3135203300807
43	Unidade Governamental	JOÃO PINHEIRO	Unidade de Acolhimento Carla Alves de Queiroz	3136303301407
44	Unidade Governamental	MANGA	Unidade de Acolhimento	3139303306239
45	Unidade Governamental	MANHUMIRIM	Unidade de Acolhimento Abrigo Institucional	3139503302339
46	Unidade Governamental	MIRAI	Unidade de Acolhimento Programa Casa lar	3142203305881
47	Unidade Governamental	MONTE CARMELO	Unidade de Acolhimento CASA LAR SENHOR MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA	3143103302524
48	Unidade Governamental	MONTES CLAROS	Unidade de Acolhimento Dona Joana Campos	3143303300185
49	Unidade Governamental	MONTES CLAROS	Unidade de Acolhimento Betânia	3143303300425
50	Unidade Governamental	MONTES CLAROS	Unidade de Acolhimento Residência Inclusiva	3143303305639
51	Unidade Governamental	MONTES CLAROS	Unidade de Acolhimento INSTITUCIONAL DONA EUNICE ROCHA	3143303301221
52	Unidade Governamental	MONTEZUMA	Unidade de Acolhimento	3143453305269
53	Unidade Governamental	MURIAÉ	Unidade de Acolhimento	3143903306105
54	Unidade Governamental	MUTUM	Unidade de Acolhimento	3144003303924
55	Unidade Governamental	NINHEIRA	Unidade de Acolhimento Institucional Casa de Acolhida Criança Feliz	3144653302896
56	Unidade Governamental	NOVA LIMA	Unidade de Acolhimento Residência Inclusiva	3144803304587
57	Unidade Governamental	NOVA LIMA	Unidade de Acolhimento Abrigo Governamental Ouro Velho	3144803304595
58	Unidade Governamental	NOVA LIMA	Unidade de Acolhimento ABRIGO GOVERNAMENTAL - QUINTAS	3144803300621
59	Unidade Governamental	NOVA SERRANA	Unidade de Acolhimento Institucional Casa da Dinha	3145203302525
60	Unidade Governamental	NOVO CRUZEIRO	Unidade de Acolhimento CEMAC- Centro Municipal de Apoio à Criança	3145303302013
61	Unidade Governamental	OLIVEIRA	Unidade de Acolhimento Casa Lar	3145603303258
62	Unidade Governamental	OURO PRETO	Unidade de Acolhimento ABRIGO INSTITUCIONAL OURO PRETO	3146103302015
63	Unidade Governamental	OURO PRETO	Unidade de Acolhimento CASA LAR	3146103301224
64	Unidade Governamental	PARAOPEBA	Unidade de Acolhimento Institucional Lar Nova Vida	3147403302526
65	Unidade Governamental	PEDRA AZUL	Unidade de Acolhimento Casa das Meninas	3148703305688
66	Unidade Governamental	PIRAPETINGA	Unidade de Acolhimento	3151103304876
67	Unidade Governamental	PIRAPORA	Unidade de Acolhimento Casa de Proteção Dr. Carlos	3151203300258
68	Unidade Governamental	POMPÉU	Unidade de Acolhimento LEDA NASSIF LACERDA DOS SANTOS	3152003304689
69	Unidade Governamental	PORTEIRINHA	Unidade de Acolhimento	3152203304457
70	Unidade Governamental	PRESIDENTE OLEGÁRIO	Unidade de Acolhimento PROF. MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3153403303262
71	Unidade Governamental	RIBEIRÃO DAS NEVES	Unidade de Acolhimento Acreditar no Amanhã	3154603303061
72	Unidade Governamental	RIBEIRÃO DAS NEVES	Unidade de Acolhimento Bem Querer Municipal/ Infantil	3154603300531
73	Unidade Governamental	RIO ACIMA	Unidade de Acolhimento	3154803304715
74	Unidade Governamental	RIO PARANAÍBA	Unidade de Acolhimento Casa Lar I	3155503306220
75	Unidade Governamental	RIO PARANAÍBA	Unidade de Acolhimento Casa Lar	3155503306225
76	Unidade Governamental	RIO PARANAÍBA	Unidade de Acolhimento ABRIGO INSTITUCIONAL CONVIVER	3155503302183
77	Unidade Governamental	RIO PARANAÍBA	Unidade de Acolhimento Institucional	3155603302184
78	Unidade Governamental	RODEIRO	Unidade de Acolhimento	3156303305963
79	Unidade Governamental	SANTO ANTONIO DO RETIRO	Unidade de Acolhimento Sabrina Gabriele Moraes	3160453304123
80	Unidade Governamental	SÃO FRANCISCO	Unidade de Acolhimento	3161103302020
81	Unidade Governamental	SÃO JOÃO DA PONTE	Unidade de Acolhimento Institucional Viver BEM	3162403302347
82	Unidade Governamental	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Unidade de Acolhimento institucional Nosso Lar	3162703301692

Table with 4 columns: ID, Unidade Governamental, Nome da Unidade, and Número de Registro. Rows 83-88.

Table with 5 columns: ID, Unidade Governamental, Nome da Unidade, Nome da Unidade, and Número de Registro. Rows 89-95.

RESOLUÇÃO SEDESE N.º 48, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece o repasse de recurso financeiro destinado às entidades socioassistenciais contempladas por incentivo financeiro do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar, instituído pela Lei Estadual nº 22.597/2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Resolução SEDESE nº 05, de 10 de fevereiro de 2017, art. 3º, inciso III, considerando o disposto na Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017, no Decreto nº 47.288, de 11 de novembro de 2017, art. 26, e considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
-a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (NOB/SUAS);
-a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Resolução do CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
-a Resolução CNAS n.º 27 de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.
-a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de Assistência Social;
-a Lei Estadual nº 12.227, de 2 de julho de 1996, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – e dá outras providências;
-o Decreto Estadual nº 46.873, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
-o Decreto Estadual nº 38.342, de 14 de outubro de 1996, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS –, criado pela Lei nº 12.227, de 2 de julho de 1996;
- a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;
-a Lei Estadual, nº22.587, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre parcerias entre o Poder Executivo e as organizações da sociedade civil – OSCs – de Assistência Social, para a execução de ações no âmbito da política pública de Assistência Social no Estado.
- a Resolução CEAS, nº 545/2015 que publica as deliberações da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais de Minas Gerais;
-a Lei Estadual nº 22.597, de 19 de julho de 2017, que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar
-a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 02/2017, que dispõe sobre as responsabilidades dos municípios para a estruturação da rede socioassistencial, conforme estabelecido no programa de aprimoramento da rede socioassistencial;
-a Resolução da CIB nº05/2017, de 7 de julho de 2017, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2017;
- a Resolução do CEAS/MG nº 587, de 17 de março de 2017, que aprova o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial – Rede Cuidar no estado de Minas Gerais;
- a Resolução do CEAS/MG nº 602, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2017.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE Nº 01, de 26 de maio de 2017, que estabelece o regulamento do Cadastro Geral de Convenentes.
- a Nota Técnica da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social nº 149/2017, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade das unidades governamentais e entidades e organização de Assistência Social para o Programa Rede Cuidar.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em conformidade com o disposto no art. 26 do Decreto nº 47.288, de 2017, o repasse de recursos financeiros para as entidades socioassistenciais listadas no Anexo Único desta Resolução, selecionadas com base nos critérios de elegibilidade pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite, conforme Resolução CIB nº05/2017, de 7 de julho de 2017, e deliberados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, conforme Resolução CEAS/MG nº 602, de 20 de julho de 2017, contempladas pelo incentivo financeiro do Bloco I do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar, instituído pela Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017.

§1º – Para a execução das ações de que trata o caput deste artigo será destinado o valor total de R\$ 5.250.000,00 à conta das dotações orçamentárias:
- 4251.08.244.114.4585.0001-33504301-60.2
- 4251.08.244.114.4585.0001-33504301-10.4

§2º – O repasse dos recursos financeiros de que trata o parágrafo anterior será realizado em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada unidade socioassistencial contemplada, conforme estabelecido na Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) nº 05/2017 e na Resolução do CEAS/MG nº 602, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º – O repasse dos valores de que trata esta Resolução está condicionado a aceite ao termo de adesão nos termos do art. 26 do Decreto nº 47.288/17 e o atendimento aos requisitos expressos no art. 9º do Decreto nº 47.288/17.

Art. 3º– A parceria vigorará a partir da data da publicação desta resolução, com vigência de 12 meses.

Art 4º - A utilização dos recursos repassados a título de incentivo financeiro será monitorada e avaliada pela Sedese por meio de instrumento de monitoramento e avaliação que compará o Sistema Rede Cuidar, vinculado ao plano de aprimoramento, sem prejuízo do uso de instrumentos de monitoramento e prestação de contas já existentes no Suas.
Parágrafo único – Excepcionalmente, o processo de acompanhamento, controle e avaliação poderá ser realizado por meio físico.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.
SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 48, de 28 de novembro de 2017)

Table with 5 columns: Termo de Adesão, Nome do Município, Nome da unidade, CNPJ da unidade não governamental, Número Identificador - Unidade de Acolhimento - Censo SUAS 2015. Rows 1/2017 to 48/2017.

49/2017	Desterro de Entre Rios	Unidade de Acolhimento Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus	05924221000170	3121403301861
50/2017	Diamantina	Unidade de Acolhimento ASILO DOS IDOSOS CASA FREDERICO OZANAN	00276487000130	3121603303597
51/2017	Diamantina	Unidade de Acolhimento ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR	09192895000188	3121603303598
52/2017	Dom Silvério	Unidade de Acolhimento Associação de Proteção aos Idosos Carentes de Dom Silvério	08076563000175	3122703302001
53/2017	Elói Mendes	Unidade de Acolhimento Sociedade São Vicente de Paulo	20396388000107	3123603306349
54/2017	Entre Rios de Minas	Unidade de Acolhimento Bráulia Aparecida de Oliveira Silva	00298396000103	3123903304968
55/2017	Entre Rios de Minas	Unidade de Acolhimento Entre Rios de Minas - Atacílio Augusto Campos	00298396000103	3123903304971
56/2017	Espera Feliz	Unidade de Acolhimento Associação Leleco para Crianças	07539911000130	3124203303953
57/2017	Extrema	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	03868609000175	3125103304415
58/2017	Felixlândia	Unidade de Acolhimento Lar dos Idosos Padre Patricio Pedro de Souza	19806587000159	3125703305113
59/2017	Florestal	UNIDADE DE ACOLHIMENTO APAE CASA LAR DE FLORESTAL	00215385000104	3126003303859
60/2017	Frei Inocêncio	Unidade de Acolhimento ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO RAIMUNDO BENEVIDES FILHO	07926489000176	3126903300313
61/2017	Governador Valadares	Unidade de Acolhimento Lar dos Velinhos da Sociedade São Vicente de Paula	21078191000184	3127703300941
62/2017	Governador Valadares	Unidade de Acolhimento Programa Futuro Feliz	03116454000110	3127703301558
63/2017	Governador Valadares	Unidade de Acolhimento Associação Santa Luzia	20971271000100	3127703304778
64/2017	Guaraciaba	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO AOS IDOSOS	19712785000153	3128203305373
65/2017	Iguatama	Unidade de Acolhimento Casa de Repouso Bem Viver Divina Vieira da SSVV de Iguatama	20876413000141	3130303303714
66/2017	Ipanema	Unidade de Acolhimento LAR ENERTINA ALMEIDA	04333420000140	3131203306520
67/2017	Ipatinga	Unidade de Acolhimento Lar dos Velhos Paulo de Tarso	17110826000106	3131303300424
68/2017	Ipatinga	Unidade de Acolhimento Educandário Família de Nazaré	20183083000109	3131303301406
69/2017	Ipatinga	Unidade de Acolhimento Atalaia	02904671000102	3131303302520
70/2017	Itabira	Unidade de Acolhimento Lar de Ozanam de Itabira	20959391000183	3131703300131
71/2017	Itabira	Unidade de Acolhimento Casa Lar Dr. Julio Lercio de Alvarenga	18299354000144	3131703304970
72/2017	Itabira	Unidade de Acolhimento Casa Lar Dr. Eduardo Barbosa	18299354000144	3131703304978
73/2017	Itabirito	Unidade de Acolhimento CASA DE REPOUSO SANTA LUIZA DE MARILAC	18307827000108	3131903300242
74/2017	Itajubá	Unidade de Acolhimento Anjo Acolhedor	05978074000110	3132403305406
75/2017	Itajubá	Unidade de Acolhimento APAE de Itajubá - Casa Lar I	17862038000176	3132403305115
76/2017	Itajubá	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA - LAR II - APAE	17862038000176	3132403305300
77/2017	Itamonte	Unidade de Acolhimento Centro de Atendimento Integral ao Idoso	04271918000126	3133003302008
78/2017	Itaui de Minas	Unidade de Acolhimento Lar Sao Vicente de Paulo de Itaui de Minas	17951039000197	3133753304540
79/2017	Iturama	Unidade de Acolhimento Abrigo Ao Idoso Sol Nascente	05512326000111	3134403301063
80/2017	Iturama	Unidade de Acolhimento CASA LAR DESPERTAR	23368145000145	3134403304487
81/2017	Jaboticatubas	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - LAR DOS IDOSOS SAO JERONIMO DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	18327585000114	3134603305912
82/2017	Jequeri	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - LAR DE IDOSOS DE JEQUERI	06061841000195	3135503304695
83/2017	Juiz de Fora	Unidade de Acolhimento Estância Juvenil	20439311000169	3136703300404
84/2017	Juiz de Fora	Unidade de Acolhimento Casa de Acolhimento Lar de Laura	20439311000169	3136703303751
85/2017	Juiz de Fora	Unidade de Acolhimento Casa de Repouso Madre Maria São Miguel	33543356001950	3136703303756
86/2017	Lambari	Unidade de Acolhimento Serviços de Obras Sociais de Lambari SOS	21404082000100	3137803302691
87/2017	Lambari	Unidade de Acolhimento APAE Lambari	21404397000157	3137803304954
88/2017	Limeira do Oeste	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASSOCIACAO DO LAR SAO PEDRO	05444217000104	3138623305501
89/2017	Machado	Unidade de Acolhimento Abrigo Jesus Maria José	19369784000158	3139003301685
90/2017	Manhuaçu	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE MANHUACU	22050533000191	3139403305999
91/2017	Mantena	Unidade de Acolhimento OBRAS DA PAROQUIA SANTO ANTONIO	02661979000174	3139603301064
92/2017	Mantena	Unidade de Acolhimento ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	00662901000149	3139603305498
93/2017	Martinho Campos	Unidade de Acolhimento Asilo Vicentino de Martinho Campos	20876108000150	3140503301688
94/2017	Mateus Leme	Unidade de Acolhimento Lar São Mateus	00132080000139	3140703301561
95/2017	Miradouro	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - OBRA UNIDA ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO	26117457000174	3142103306395
96/2017	Monsenhor Paulo	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - VILA VICENTINA SAO VICENTE DE PAULO	17938861000118	3142603306184
97/2017	Montes Claros	Unidade de Acolhimento LAR NOSSA SENHORA DE PERPETUO SOCORRO	22679435000147	3143303301065
98/2017	Montes Claros	Unidade de Acolhimento Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montes Claros	21353925000196	3143303304693
99/2017	Natércia	Unidade de Acolhimento Lar Comunitário Sagrado Coração de Jesus	19035989000105	3144403301222
100/2017	Nepomuceno	Unidade de Acolhimento ASSOCIAÇÃO NAZARENO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22888085000129	3144603302012
101/2017	Nepomuceno	Unidade de Acolhimento LAR DAS MENINAS	06231279000109	3144603303413
102/2017	Oliveira	Unidade de Acolhimento Vila Vicentina Joaquim Laranjo Costa	04448736000188	3145603301223
103/2017	Ouro Preto	Unidade de Acolhimento LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO	23068737000141	3146103305998
104/2017	Palma	Unidade de Acolhimento OBRA UNIDA ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO	17734534000144	3146703303060
105/2017	Paraopeba	Unidade de Acolhimento Institucional Lar dos Idosos Padre Augusto Horta	16858466000162	3147403300944
106/2017	Passa Quatro	Unidade de Acolhimento Lar dos Velinhos	25644394000141	3147603301562
107/2017	Patos de Minas	Unidade de Acolhimento Casa da Acolhida Bemvinda	05883534000127	3148003305470
108/2017	Piedade dos Gerais	Unidade de Acolhimento Associação Casa Sagrada Família	11125793000191	3150403304366
109/2017	Piedade dos Gerais	Unidade de Acolhimento Casa Mãe e do adolescente	13376219000131	3150403304630
110/2017	Piracema	Unidade de Acolhimento Conferência Nossa Senhora das Necessidades-Asilo de Piracema	20919882000109	3150603302343
111/2017	Pitangui	Unidade de Acolhimento FUNDAÇÃO PADRE AMÉRICO	20221511000140	3151403300492
112/2017	Pitangui	Unidade de Acolhimento ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO MENOR	08161821000111	3151403301412
113/2017	Poços de Caldas	Unidade de Acolhimento Associação das Damas de Caridade	18177535000106	3151803300406
114/2017	Poços de Caldas	Unidade de Acolhimento Asilo Vinha do Senhor	08036988000150	3151803300675
115/2017	Pouso Alegre	Unidade de Acolhimento Asilo Nossa Senhora Auxiliadora	18191411000177	3152503300344
116/2017	Prados	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASSOCIACAO MUNICIPAL DE APOIO AO IDOSO	00606070000198	3152703305691
117/2017	Resplendor	Unidade de Acolhimento Associação Recanto da Digna Idade Frei Jaime Maria Llagostera	08363387000152	3154303300871
118/2017	Rio Paranaíba	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - APAE CASA LAR I	73874646000171	3155503304977
119/2017	Rio Paranaíba	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - APAE CASA LAR II	73874646000171	3155503304974
120/2017	Rubim	Unidade de Acolhimento ASILO SAO VICENTE DE PAULO	21250477000103	3156603302703
121/2017	Sabará	Unidade de Acolhimento Abrigo Irmã Tereza de Jesus	24318750000174	3156703300068
122/2017	Sabará	Unidade de Acolhimento Associação Projeto Vida	11263201000106	3156703302704
123/2017	Sabará	Unidade de Acolhimento Casa Lar Projeto Bom Pastor	00067952000122	3156703302900
124/2017	Sacramento	Unidade de Acolhimento CASA LAR APAE	17807751000117	3156903303263
125/2017	Santo Antônio do Monte	Unidade de Acolhimento LAR VICENTINODE SANTO ANTONIO DO MONTEDA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULA	20664256000100	3160403301227
126/2017	São Gonçalo do Rio Abaixo	Unidade de Acolhimento Projeto Reviver Casa Lar São Gonçalo do Rio Abaixo	20962437000113	3161903302903
127/2017	São Lourenço	Unidade de Acolhimento Casa de Maria	24826836000108	3163703301068
128/2017	São Lourenço	Unidade de Acolhimento Asilo São Vicente de Paulo	17943184000126	3163703301867
129/2017	Tupaciguara	Unidade de Acolhimento Apae Tupaciguara 2	23098924000178	3169603304965
130/2017	Tupaciguara	Unidade de Acolhimento Casa Lar I	23098924000178	3169603304976
131/2017	Ubá	Unidade de Acolhimento Departamento de Assistência Social João de Freitas - Lar João de Freitas	17759473000170	3169903302705
132/2017	Uberlândia	Unidade de Acolhimento Abrigo Missão Esperança	23098494000194	3170203301417
133/2017	Unai	Unidade de Acolhimento Associação Mão Amiga	05879981000102	3170403300623
134/2017	Araguari	Unidade de Acolhimento Comunidade São Vicente de Paulo	16823205000107	3103503300376
135/2017	Araguari	Unidade de Acolhimento CASA DO CAMINHO	23099872000154	3103503303401
136/2017	Belo Horizonte	Unidade de Acolhimento LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA DA SSVV	16520744000177	3106203300804
137/2017	Belo Horizonte	Unidade de Acolhimento CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSÃO - COLMEIA II - INFANTIL	17364498000174	3106203304143
138/2017	Betim	Unidade de Acolhimento CASA DE PASSAGEM	22737746000115	3106703301679
139/2017	Betim	Unidade de Acolhimento CASA ESPERANÇA / IRMÃOS	22737746000115	3106703302506
140/2017	Betim	Unidade de Acolhimento CASA ESPERANÇA - CRIANÇAS DE 0 A 8 ANOS	22737746000115	3106703302507
141/2017	Bocaiúva	Unidade de Acolhimento Lar São Vicente de Paulo	18803270000104	3107303304394
142/2017	Bom Jesus do Galho	Unidade de Acolhimento Lar Recanto dos Idosos	02309954000106	3107803301551
143/2017	Bonfinópolis de Minas	Unidade de Acolhimento CENTRO DE CONVIVENCIA SR. DO BONFIM SSVV	06256501000110	3108203306388
144/2017	Caxambu	Unidade de Acolhimento Associação Casa da Criança e do Adolescente de Caxambu	06925855000100	3115503301999
145/2017	Cláudio	Unidade de Acolhimento Associação Comunitária Beneficente de Cláudio/MG	02038812000151	3116603302327
146/2017	Cláudio	Unidade de Acolhimento Casa de Menores São Tarceiso	19604735000152	3116603302686
147/2017	Corinto	Unidade de Acolhimento Asilo São Vicente de Paula	18434340000196	3119103304537
148/2017	Divinópolis	Unidade de Acolhimento Vila Vicentina Padre Liberio	19190354000174	3122303300377
149/2017	Divinópolis	Unidade de Acolhimento Comunidade Servos da Cruz de São Damião Unidade I	01429123000105	3122303300619
150/2017	Divinópolis	Unidade de Acolhimento Obras Assistenciais Antonio Frederico Ozanan	23772718000100	3122303301061
151/2017	Ferros	Unidade de Acolhimento - CLUBE DE MÃES E AMIGOS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	22114003000199	3125903305712
152/2017	Guaranésia	Unidade de Acolhimento Sociedade Santo Antônio de Pádua	20740114000185	3128303302334
153/2017	Guaxupé	Unidade de Acolhimento para Adolescentes Oásis	17408469000167	3128703305332
154/2017	Ibirité	Unidade de Acolhimento Institucional São Francisco de Assis	21039706000137	3129803301404
155/2017	Ibirité	Unidade de Acolhimento Institucional Creche Bom Pastor	16749426000182	3129803304794
156/2017	Ipanema	Unidade de Acolhimento Lar Frederico Osanam	26220384000141	3131203306493
157/2017	Ipatinga	Unidade de Acolhimento sos Família	01398398000129	3131303301405
158/2017	Itaguara	Unidade de Acolhimento Lar do Idoso São Vicente de Paulo	03225467000128	3132203301217
159/2017	Itamarandiba	Unidade de Acolhimento - CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO	20214326000129	3132503305848
160/2017	Jequitinhonha	Unidade de Acolhimento Instituto Assistencial Educacional Ressurreição de Jequitinhonha	17117961000183	3135803302010
161/2017	Juiz de Fora	Unidade de Acolhimento Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora	21569850000185	3136703303743
162/2017	Nova Lima	Unidade de Acolhimento LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE LOURDES - SSVV	03061965000182	3144803302699
163/2017	Paracatu	Unidade de Acolhimento Residência Inclusiva LAR SAO VICENTE DE PAULO DA SSVV	20582680000297	3147003305342
164/2017	Pedra Azul	Unidade de Acolhimento Casa Ressurreição da Criança	47077045000390	3148703305529
165/2017	Pedra Azul	Unidade de Acolhimento Casa Ressurreição do Idoso	47073911002741	3148703305565
166/2017	Rio Paranaíba	Unidade de Acolhimento CASA DE REPOUSO CONFRADE ANTONIO DO CARMO PIMENTA	22227714000170	3155503302899
167/2017	Sacramento	Unidade de Acolhimento ABRIGO DOCE LAR DA CRIANÇA	05835134000146	3156903303982
168/2017	Santa Luzia	Unidade de Acolhimento Lar dos Velinhos da Sociedade São Vicente de Paula de Santa Luzia	03798383000183	3157803305429
169/2017	Santa Luzia	Unidade de Acolhimento Grupo Espirita Padre Germano - Casa de Repouso Ana de Souza e Silva	74074113000178	3157803305431
170/2017	Santa Vitória	Unidade de Acolhimento Lar do Idoso Dionisio Souza Santos	01411302000115	3159803304710
171/2017	São Gotardo	Unidade de Acolhimento Casa Lar - APAE DE SAO GOTARDO	20045597000106	3162103303825
172/2017	Três Corações	Unidade de Acolhimento LAR ANJO DA GUARDA	05193034000163	3169303302532
173/2017	Uberaba	Unidade de Acolhimento Lar Espirita Andre Luiz	25440744000158	3170103301416
174/2017	Uberlândia	Unidade de Acolhimento Fundação de Ação Social Evangélica Rev. Adão Bomtempo	22228902000112	3170203301419
175/2017	Uberlândia	Unidade de Acolhimento Carol Casa de Amparo Infantil	09538118000142	3170203302023